



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.998 /

"DENOMINA "COMPLEXO ENERGÉTICO ENGº PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA", A USINA ANTAS I."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica denominado COMPLEXO ENERGÉTICO ENGº PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA, a Usina Antas I, localizada no Logradouro denominado Cascata das Antas.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE AGOSTO DE 1980.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO "JORNAL DA MANTIQUEIRA", EDIÇÃO Nº 1.415, DE 30/08/80.